



Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA **Licitação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitação@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Dourado, através do Pregoeiro, designado através da Portaria nº 2354 de 10 de janeiro de 2019, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 026/2019, que tem como objeto: a contratação de empresa especializada, no âmbito do município de João Dourado, para prestação de serviços de hospedagem e alimentação (café da manhã), para acomodação de instrutores, palestrantes, e autoridades em prestação de serviço e/ou visitas institucionais no município, de forma parcelada, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Pregoeiro declarou vencedora a Empresa: **ERIVALDO JULIÃO DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ: 10.604.794/0001-56, localizada na Av. Joaquim Augusto Dourado, nº 473, Centro, João Dourado – Bahia, com valor global final de **R\$ 175.800,00 (cento e setenta e cinco mil oitocentos reais)**.

Publique-se e cumpra-se.

João Dourado, 18 de junho de 2019.

Elton Gomes Carneiro
Pregoeira



ESTADO DA BAHIA **Licitação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitação@joaodourado.ba.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de João Dourado, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 026/2019**, tipo menor valor global, destinado à contratação de empresa especializada, no âmbito do município de João Dourado, para prestação de serviços de hospedagem e alimentação (café da manhã), para acomodação de instrutores, palestrantes, e autoridades em prestação de serviço e/ou visitas institucionais no município, de forma parcelada, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. **EMPRESA VENCEDORA: ERIVALDO JULIÃO DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ: 10.604.794/0001-56, localizada na Av. Joaquim Augusto Dourado, nº 473, Centro, João Dourado – Bahia, com valor global final de **R\$ 175.800,00 (cento e setenta e cinco mil oitocentos reais)**, consoante adjudicação realizada pela Pregoeira Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **12/06/2019**. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até **02(dois)** dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.
João Dourado, 18 de junho de 2019.

CELSO LOULA DOURADO
Prefeito Municipal de João Dourado